



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Esportes

Ofício 190/2024

REF. : DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) 2024

1. Informações gerais

1.1. Área requisitante

SEMEPP – Secretaria Municipal de esportes

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

Solicitamos que tal contratação seja concluída até 20/12/2024

1.3. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em programação visual e editoração digital para centralização dos serviços em website alusivo à Secretaria Municipal de Esportes a fim de integrar o conteúdo e facilitar o acesso às informações das ações, programas e projetos esportivos existentes e/ou sediados no município de Presidente Prudente.

1.4. Prioridade

A contratação de tal serviço é essencial tendo em vista que a SEMEPP, com a atual plataforma (que não está funcionando em sua capacidade total) teve grande quantidade de acessos conforme segue: 18.547 visitas/mês com cerca de 1.8 milhões de eventos no site; já o sistema de inscrição possui 158 turmas em andamento referente a 25 modalidades, com 8.750 atletas inscritos, sendo toda documentação e processo seletivo digital. Tal contratação torna-se extremamente pertinente para que ocorra otimização dos serviços prestados ao munícipe.

1.5. Justificativa de prioridade

A contratação do serviço prevê o fornecimento contínuo e sistematizado do atendimento à população e usuários, sem interrupções. Espera-se a manutenção da constante melhoria na eficiência da coleta de dados, redução de erros, maior agilidade na análise e tomada de decisões, e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis além da integração de sistemas e observância à LGPD.

2. Justificativa da necessidade

Os serviços prestados e realizados pela SEMEPP encontram-se prejudicados pela falta de atualizações e melhorias que podem ser proporcionadas pela manutenção do atual website, com domínio esportepp.com.br, que atualmente não é suficiente para atender e suprir as demandas (o atual site “cai e trava”). A prefeitura municipal não possui em seu quadro servidores habilitados e capacitados para realização deste serviço sendo imprescindível a contratação de mão de obra especializada que também está fornecendo todo o material necessário ao funcionamento do website institucional.

Tal situação se amolda mais a figura prevista no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021 cujo teor:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. Materiais e/ou Serviços a serem contratados:

3.1. Valor médio estimado para contratação do serviço de manutenção do website:

R\$ 14.747,00 (quatorze mil setecentos quarenta e sete reais)

Item	Descrição de materiais e serviços	Especificações técnicas	Qtde	Valor médio estimado	Total
01	Fornecimento de mão de obra especializada em programação visual e editoração digital para centralização dos serviços em website alusivo à Secretaria Municipal de Esportes	Fornecimento de mão de obra especializada em programação visual e editoração digital para centralização dos serviços em website alusivo à Secretaria Municipal de Esportes e prover canais digitais para contribuir no pleno desenvolvimento das Leis de Incentivo ao Esporte, além de prover serviços web e de comunicação para os usuários e sistemas de controle para redução de custos de deslocamento e material	01	R\$14.747,00	

A contratação dos serviços tem como finalidade prover canais digitais para contribuir no pleno desenvolvimento das Leis de Incentivo ao Esporte, além de prover serviços web e de comunicação para os usuários e sistemas de controle para redução de custos de deslocamento e, ainda, material e atender a Lei 14.129 de 29/03 de 2021 sobre Governo Digital, que versa sobre o aumento da eficiência pública e que estabelece regras e instrumentos para a prestação digital de serviços públicos, que deverão estar acessíveis também em celular.

1. Responsáveis pela contratação :

Nome	Cargo/Função	Despacho
<i>Clayton Santos</i>	<i>Secretário Municipal de Esportes</i>	<i>Secretário Municipal de Esportes</i>

2. Acompanhamento da contratação:

Ordem	Descrição	Responsável	Data
	Servidor acompanhará a execução de serviços do website	Marcio Rodrigues, CPF 081.541.758-60, professor III	A partir da emissão do empenho

3. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 29/11/2024.	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
BIANCA LUIZI SCALI controle orçamentário	CLAYTON SANTOS Secretário SEMEPP

Presidente Prudente, 29 de novembro de 2024
